



DECRETO LEGISLATIVO Nº.013/2021

ALTERA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, e,

Considerando que a próxima sessão ordinária recairá na segunda-feira, dia 15 de novembro, feriado nacional, data comemorativa da Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do feriado nacional do dia 15 de novembro do corrente ano, fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de segunda-feira, para terça-feira, dia 16 de novembro, às 19 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Tacuru (<https://www.camaratacuru.ms.gov.br>) revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

(assinado eletronicamente)

CIRLENE DE JESUS DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

